PROCESSO	1375974/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 001/2023

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0132-02/2023

Aprovar e homologar a Deliberação Plenária AD Referendum n.º 001/2023, que aprova a Portaria Normativa n.º 01, de 16 de janeiro de 2023, regulamentando as atribuições dos ocupantes de cargo Comissionado e Efetivo no âmbito do CAU/MT".

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT reunido ordinariamente na sede do CAU/MT, no dia 25 de fevereiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, conforme art. 24 da Lei 12.378/2010.

Considerando a necessidade de reestruturação do CAU/MT, bem como, das atribuições dos ocupantes de cargo Comissionado e Efetivo no âmbito do CAU/MT, a Presidência do CAU/MT encaminhou a Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças o processo para análise e revisão, devidamente distribuído para a Conselheira Relatora Vanessa Bressan Koehler, contudo, o processo não foi finalizado em dezembro de 2022.

Considerando que diante da reposta encaminhada pelo TCU por meio do TC 008.332/2021-5, cujo prazo para o CAU/MT se manifestar foi de 15 (quinze) dias, devendo apresentar documentos e as adequações necessárias.

Considerando que o CAU/MT se comprometeu em realizar análise até dezembro de 2022 do processo de reestruturação do CAU/MT, informando ainda as atribuições dos cargos Comissionados e Efetivo no âmbito do CAU/MT.

Considerando que o ato ad referendum é instituído para resolver casos em regime urgência e que diante do prazo, conforme motivos supracitados com provas o CAU/MT realizou a Portaria Normativa CAU//MT n.º 01/2023 que "regulamenta as atribuições dos ocupantes de cargo Comissionado e Efetivo no âmbito do CAU/MT", devidamente aprovado por meio da *Deliberação Ad Referendum* n.º 01/2023, de 16 de janeiro de 2023.

PROCESSO	1375974/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 001/2023

Considerando que compete ao Presidente, propor ao Conselho Diretor ou ao Plenário atos normativos de gestão de pessoas, conforme determina art. 151, inciso XXXV do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que compete ao Plenário do CAU/MT, apreciar e deliberar sobre matérias aprovadas ad referendum pelo presidente, na reunião plenária subsequente à publicação dos atos, conforme art. 29, inciso XLIV do Regimento Interno do CAU/MT.

DELIBEROU:

1. Aprovar e homologar a Deliberação Plenária AD Referendum n.º 001/2023, que aprova a Portaria Normativa n.º 01, de 16 de janeiro de 2023, regulamentando as atribuições dos ocupantes de cargo Comissionado e Efetivo no âmbito do CAU/MT".

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 **votos favoráveis** dos conselheiros Thiago Rafael Pandini, Karen Mayumi Matsumoto, Alexsandro Reis, Thais Bacchi, Weverthon Foles Veras, Maristene Amaral Matos e Enodes Soares Ferreira; 00 **votos contrários**; 00 **abstenções**; 01 **ausência** do conselheiro Adriano dos Santos; 01 **licença** do Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos e seu suplente Dionísio Carlos de Oliveira.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2023.

ANDRE NOR:27851613000
Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.02.25 13:05:34 -04'00'

André Nör
Presidente do CAU/MT

PROCESSO	1375974/2021
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 001/2023

132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
André Nör	-	-	-	-
Thiago Rafael Pandini	X			
Karen Mayumi Matsumoto	X			
Alexsandro Reis	X			
Thais Bacchi	X			
Weverthon Foles Veras	X			
Maristene Amaral Matos	X			
Enodes Soares Ferreira	X			
Adriano dos Santos				AUSENTE
Cássio Amaral Matos (Conselheiro Titular) Dionísio Carlos de Oliveira (Conselheiro Suplente)				LICENÇA

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 132 **Data: 25 de fevereiro de 2023**

Matéria em votação:

Resultado da votação: Sim (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Licença** (01) **Total** (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

ANDRE NOR:27851613000

Assinado de forma digital por ANDRE NOR:27851613000
Dados: 2023.02.25 13:05:51 -04'00'

Assessoria: Thatielle Badini C. dos Santos Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor